



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
4446/2023	5344/2023	16/06/2023 15:49:13	16/06/2023 15:47:20

Tipo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Número

**3/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**PÂMELA GONÇALVES MAIA.**

Ementa:

Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, título de cidadão linharenses, a VALTAIR MAIA. Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a VALTAIR MAIA, por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES. Art. 2º. A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES. Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.





---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003100320035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.